LEI Nº 2.654, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.009

"Denomina de Avenida SANTO PELOZIO, a Avenida Um do Jardim das Azaléias"

(Autor: Vereador Nelson Junior dos Reis – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Avenida SANTO PELOZIO, a Avenida Um do Jardim das Azaléias, no Município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e nove (16.10.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal